

## AGENDA DAS VISITAS

### AGRUPAMENTOS COM ENSINO SECUNDÁRIO

Horas	1º dia
8h45	Chegada à escola sede do Agrupamento
9h00-11h00	Apresentação do Agrupamento pelo Conselho Executivo e debate com a equipa de avaliação externa
11h00-12h30	Visita à escola sede
12h30	Almoço
14h30-16h00	Painel com o Conselho Executivo
16h30-18h00	Painel com os coordenadores de unidades educativas
18h00-19h00	Painel com representantes da Associação de Pais e Encarregados de Educação e representantes dos pais de Turma e Grupo
19h00	Encerramento dos trabalhos

Horas	2º dia
9h00-11h00	Visita a JI e EB1
11h30-13h00	Painel com Directores de Turma e respectivos coordenadores
13h00	Almoço
14h30-16h00	Painel com Presidente do Conselho Pedagógico (quando não for PCE), coordenadores de Departamento e coordenadores de Conselho de Docentes
16h00-17h00	Painel com Pessoal das carreiras Administrativa e Auxiliar
17h30-18h30	Painel com o Presidente e membros da Assembleia de Escola
18h30	Encerramento dos trabalhos

Horas	3º dia
9h00-10h00	Painel com os Serviços de Psicologia e Orientação e Serviços Especializados de Apoio Educativo
10h00-11h00	Painel com alunos Delegados de Turma e Associação de Estudantes
11h00-11h50	Painel com docentes sem cargos atribuídos
12h10-13h10	Painel com a equipa de auto-avaliação do Agrupamento
13h10	Fim da visita

## Informação complementar sobre as visitas aos *Agrupamentos com Ensino Secundário*

**Sessão inicial de apresentação do Agrupamento pelo Conselho Executivo:** o Conselho Executivo convida representantes da comunidade educativa para participarem nesta sessão.

**Visitas a JI e EB1 do Agrupamento:** serão visitadas as EB1 e os JI com maior nº de grupos/turmas e/ou mais afastadas da sede do agrupamento (no mínimo, uma EB1 e um JI).

**Entrevistas em painel:** o método essencial usado pela equipa de avaliação externa para dialogar com a comunidade educativa e para recolher informação é o das entrevistas em painel. Sempre que aplicável, o Conselho Executivo deverá promover um processo de **eleição** para seleccionar as pessoas que constituirão os diferentes painéis. Todos os painéis, com a excepção do painel com a Assembleia da Escola, terão um número máximo de 10 participantes.

**Painel com coordenadores de unidades educativas:** preconiza-se a participação de um máximo de dez coordenadores de unidades educativas do agrupamento.

**Painel com representantes das Associações de Pais e Encarregados de Educação e dos pais de turma/grupo:** 2 representantes das Associações de Pais e EE; 1 representante dos pais de grupo de JI; 1 representante dos pais de turma do 4º ano; 1 dos do 6º ano; 1 dos do 9º ano; 1 dos do 10º ano e 1 dos do 12º ano.

**Painel com Directores de Turma e respectivos coordenadores:** 2 Directores de Turma do 6º ano; 2 Directores de Turma do 9º ano; 1 Director de Turma do 10º ano; 1 Director de Turma do 12º ano; coordenadores de Ano ou Ciclo.

**Painel com Presidente do Conselho Pedagógico, coordenadores de Departamento e coordenadores de Conselho de Docentes:** Presidente do Conselho Pedagógico (só quando não for o PCE ou Director), 1 coordenador do Conselho de Docentes da Educação Pré-Escolar; 1 de Conselho de Docentes do 1º Ciclo; coordenadores dos Departamentos.

**Painel com o Pessoal das carreiras Administrativa e Auxiliar:** Chefe dos Serviços de Administração Escolar; funcionário administrativo da área de alunos; funcionário afecto à Acção Social Escolar; 1 Encarregado do Pessoal; 1 auxiliar de apoio à biblioteca; 1 do pessoal de cozinha; 2 auxiliares de apoio às salas de aula da EB 2,3; 1 auxiliar de JI; 1 auxiliar de EB1; 1 auxiliar do Ens. Sec.

**Painel com o Presidente e membros da Assembleia de Escola:** incluir, quando possível, representantes dos docentes dos vários níveis de educação e ensino, o representante da autarquia e o das actividades de carácter cultural, artístico, científico, ambiental e económico.

**Painel com os Serviços Especializados de Apoio Educativo:** elemento do Serviço de Psicologia e Orientação (SPO); representante do Departamento de Educação Especial; um docente de apoio educativo a crianças/alunos com necessidades educativas especiais; um docente de apoio a crianças/alunos com dificuldades de aprendizagem; outros técnicos de serviço social ou de saúde que colaborem com a escola.

**Painel com alunos Delegados de Turma e Associação de Estudantes:** até 2 representantes da Associação de Estudantes; 2 Delegados de Turma do 6º ano; 2 Delegados de Turma do 9º ano; 2 Delegados de Turma do 10º ano e 2 Delegados de Turma do 11º ano. A eventual audição de alunos do 4º ano de escolaridade poderá ocorrer em situação informal durante a visita às EB1.

**Painel com docentes sem cargos atribuídos:** 1 da Educação Pré-Escolar; 2 do 1º Ciclo, de escolas não visitadas pela equipa de avaliação externa; 1 do 2º Ciclo; 1 do 3º Ciclo; 1 do 10º ano e 1 do 12º ano. Este painel será constituído por docentes eleitos entre aqueles que tenham actividade lectiva, mas não desempenhem cargos.